

# I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO

## A CULTURA EM SÃO PAULO: DIVERSIDADE E DIREITOS CULTURAIS

### OBJETIVOS

A *Conferência Municipal de Cultura de São Paulo* foi criada pela Prefeita Marta Suplicy, por intermédio do Decreto n. 44.765 de 19 de maio de 2004 e pela portaria n° 87/ 2004-SMC, e foi realizada nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2004, no Palácio das Indústrias, sede do Museu da Cidade, por iniciativa conjunta da Secretaria Municipal da Cultura e do Conselho Municipal de Cultura.

A *I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo* teve como objetivo principal organizar um amplo debate, visando sistematizar demandas, propostas e diretrizes de Políticas Públicas que ampliassem e consolidassem o processo cultural da cidade de São Paulo.

Deste modo procurou garantir a ampla participação do conjunto de agentes envolvidos no processo sociocultural da cidade, sem se sobrepor ou contrapor aos diversos outros mecanismos de participação e representação já existentes na dinâmica cultural, social, política e administrativa do município.

As diretrizes e moções resultantes da *I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo* refletem uma ampla visão de conjunto e apontam dinâmicas prioritárias e fundamentais que viabilizam social e economicamente a produção e preservação artístico-cultural, assim como as possibilidades de acesso e integração de todas as camadas da população paulistana.

### TEMA

Para orientação de todos os participantes da *I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo* e após ampla pesquisa e discussão, a Secretaria Municipal da Cultura de São Paulo e o Conselho Municipal de Cultura definiram como tema geral dos debates "A cultura em São Paulo: diversidade e direitos culturais".

O referido tema buscou, inicialmente, um diagnóstico que refletisse uma das principais características da cidade: sua complexa diversidade cultural. Como metrópole, São Paulo traduz tal multiplicidade não sem manifestações artísticas, como em instituições, centros educacionais e de pesquisa, meios de comunicação, dinâmica econômica, presença da indústria cultural, patrimônio histórico, e ainda nas referências simbólicas de uma população constituída com forte influência de migrantes e imigrantes de várias partes.

Constata-se também que parte significativa da população paulistana, tanto por questões econômicas, sociais, educacionais ou urbanas, não tem garantido o exercício cotidiano de seus direitos culturais, previstos em diversos documentos constitucionais. Deste modo, a *I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo* buscou aproximar-se das possíveis definições de quais seriam estes direitos, para tentar concretizá-los no cotidiano da imensa diversidade que São Paulo oferece.

Com o tema geral "**A cultura em São Paulo: diversidade e direitos culturais**", propôs-se o debate de duas variáveis: como ampliar, diversificar e descentralizar os mecanismos de produção e preservação no setor cultural, e também perceber, reconhecer e ampliar os direitos culturais do cidadão.

A dinâmica dos debates, em todos os encontros, foi orientada por eixos orientadores que buscaram contemplar a complexidade do tema geral proposto, abordando questões referentes a Gestão Cultural, Memória e Patrimônio Cultural, Cultura como Atividade Econômica, Globalização e Metrópole, Interfaces com a área da Educação e Cidadão e Cultura: possibilidades de ampliação de acesso, participação e criação do cidadão.

## **ORGANIZAÇÃO**

A *I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo* foi precedida por onze Pré-Conferências, divididas por regiões (nove macrozonas) e áreas de atuação (Memória e Patrimônio Histórico - São Paulo 450 Anos e Instituições Culturais).

Durante a realização das *Pré-Conferências* foram eleitos delegados com direito a voto na *I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo*.

As *Pré-Conferências* foram realizadas respeitando a seguinte estruturação:

### 1. PRÉ-CONFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Pré-Conferência de Memória e Patrimônio Cultural - São Paulo 450 anos

Data: 28 e 29 de maio

Local: Funarte São Paulo

Palestrante: Prof. Antonio Augusto Arantes (presidente do IPHAN)

Pré-Conferência de Instituições Culturais

Data: 31 de maio e 1º de junho

Local: Funarte São Paulo

Palestrante: Sr. Antonio Grassi (presidente da Funarte)

### 2. PRÉ-CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS

Data: 6 de junho

SUDESTE (Subprefeituras de Aricanduva, Ipiranga, Mooca, Vila Prudente/ Sapopemba)

Local: CEU Meninos

LESTE 1 (Subprefeituras de Ermelino Matarazzo, Itaquera, Penha e São Mateus)

Local: CEU Aricanduva

LESTE 2 (Subprefeituras de São Miguel, Cidade Tiradentes, Itaim e Guaianases)

Local: CEU Vila Curuçá

CENTRO-SUL (Subprefeituras de Jabaquara, Amaro)

Local: Universidade Paulista (UNIP)

SUL (Subprefeituras de Campo Limpo, Capela do Socorro, Cidade Ademar, M'Boi Mirim e Parelheiros)

Local: CEU Alvarenga

NORDESTE (Subprefeituras de Casa Verde/ Cachoeirinha, Santana/ Tucuruvi, Tremembé, Jaçanã, Vila Maria/Vila Guilherme)

Local: EMEF Professora Shirley Guio

NOROESTE (Subprefeituras de Freguesia do Ó/Brasilândia, Perus e Pirituba)

Local: CEU Perus

OESTE (Subprefeituras de Lapa, Butantã, Pinheiros)

Local: CEU Butantã

CENTRO (Subprefeitura da Sé)

Local: Centro Cultural São Paulo

## **PARTICIPAÇÃO**

A I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo foi aberta com a presença de autoridades, dentre elas o Ministro da Cultura, Sr. Gilberto Gil, e contou com a palestra do Prof. Hamilton Pereira, poeta e presidente da Fundação Perseu Abramo.

Na I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo estiveram presentes 135 delegados, eleitos pelos 2.580 participantes das *Pré-Conferências*, sendo:

- 77 representantes de instituições na *Pré-Conferência Memória e Patrimônio Cultural - São Paulo 450 Anos*
- 134 representantes de instituições na *Pré-Conferência Instituições Culturais*
- 2.369 participantes nas *Pré-Conferências Territoriais* (09 macrozonas)

De acordo com o Regulamento Geral, dos 135 delegados eleitos, 05 foram eleitos na Pré-Conferência Memória e Patrimônio Cultural - São Paulo 450 Anos, 25 foram eleitos na Pré-Conferência Instituições Culturais e 105 delegados foram eleitos nas Pré-Conferências Territoriais.

O Poder Público, nas esferas municipal, estadual e federal, indicou 85 representantes, que participaram das *Pré-Conferências*. Além disso, cerca de 1000 convidados, ligados à área cultural, acompanharam o processo de discussão desde seu início.

Desta forma, estiveram envolvidos no processo da *I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo* cerca de 3600 munícipes, entre cidadãos da sociedade civil e representantes dos poderes públicos.

## **DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

O número total das propostas formuladas durante as *Pré-Conferências* foi de 658, além das 05 moções apresentadas, sendo:

- 34 propostas resultantes da Pré-Conferência Memória e Patrimônio Cultural - São Paulo 450 Anos
- 78 propostas apresentadas pela Pré-Conferência Instituições Culturais
- 546 propostas resultantes das Pré-Conferências Territoriais (09 macrozonas)

Durante a I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo, delegados e representantes se dividiram em seis grupos, de acordo com os eixos orientadores, sistematizando as propostas apresentadas em 131 diretrizes e 03 moções, a seguir relacionadas.

## **DIRETRIZES**

### **GESTÃO CULTURAL**

1. Assegurar por dispositivos legais que a diversidade cultural das manifestações sejam contempladas nos programas e ações da Secretaria Municipal de Cultura em todos os âmbitos de seu funcionamento;
2. Promover nos espaços culturais oficinas de incentivos aos escritores, garantindo a produção local;
3. Ampliar o alcance da ação cultural através da otimização de espaços culturais públicos já existentes (bibliotecas, casas de cultura, museus, etc.), de espaços públicos vinculados a outras secretarias (unidades educacionais, Clubes Desportivos Municipais, Espaços Gente Jovem, praças e parques, etc.), assim como galpões e equipamentos públicos abandonados ou inativos que, mapeados pelo poder público, seriam oferecidos à gestão da própria comunidade;
4. Projeto de Lei para que as propostas apresentadas na Conferência sejam concretizadas independentemente da administração;
5. Manutenção da política implementada nos CEU's (Centros Educacionais Unificados) e da verba a eles destinada;
6. Transformar em lei o decreto da prefeita Marta Suplicy, que cria a Conferência Municipal de Cultura;
7. Ampliação da verba para a cultura nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, enfatizando as iniciativas de pesquisa, circulação e produção cultural, com ampla discussão das leis de incentivo;
8. Ampliar a verba destinadas às bibliotecas;

9. Criar mecanismos para utilização de imóveis ociosos de valor histórico e/ou de referência para a população dos bairros;
10. Constituição de mecanismos que propiciem prestação de contas periódicas, dos gestores municipais e regionais, aos Conselhos de Cultura, bem como à sociedade;
11. Criação dos Conselhos Regionais de Cultura;
12. Regulamentação e implementação dos Conselhos Gestores nas Casas de Cultura, CEU's (Centros Educacionais Unificados) e demais equipamentos públicos de cultura;
13. Criação das Coordenadorias de Cultura, nas Subprefeituras, desvinculando a cultura da Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento;
14. Apoio efetivo das Subprefeituras às atividades culturais da cidade, através da disponibilização de estrutura, limpeza, segurança e controle de trânsito;
15. Criação de núcleos municipais de formação de artistas e entidades, de forma a fomentar as cooperativas culturais;
16. Democratização da gestão do Teatro Municipal e dos corpos estáveis: redução drástica dos preços dos ingressos e aumento do número de récitas de óperas, valorizando o artista e o repertório nacional;
17. Reestruturar a Secretaria Municipal de Cultura de modo a contemplar a especificidade dos diferentes segmentos artísticos. A Secretaria Municipal de Cultura deve criar estruturas específicas de interlocução com as diversas áreas e linguagens artísticas, que possam discutir e formular políticas, encaminhar projetos, coordenar ações e efetivar as conexões necessárias para que as diversas redes existentes na cidade possam interagir. Criar os órgãos gestores por área (música, dança, cinema, artes visuais, literatura, artes circenses, culturas populares) mantendo os já existentes, para que não sejam apenas estruturas burocráticas, mas instrumentos de agilização das ações;
18. A Secretaria Municipal de Cultura deve ampliar e otimizar suas ações de comunicação e divulgação, criando novos instrumentos, ampliando a circulação dos já existentes, descentralizando as ações (utilização de todas as estruturas do município), estabelecendo parcerias com outros instrumentos e veículos (públicos, privados e do terceiro setor), não apenas as ações e eventos devem ser divulgados, mas também os projetos em gestação, os dados orçamentários e as prestações de contas;
19. Garantir dotação orçamentária nas Subprefeituras para projetos culturais das comunidades locais, com mecanismos de controle e fiscalização popular;
20. Garantir que o quadro de funcionários que trabalham na Supervisão de Cultura das Subprefeituras seja preenchido por profissionais vinculados à área cultural, com a necessária capacitação profissional;
21. Ampliação do acesso às Bibliotecas Públicas, inclusive no final de semana;

22. Ampliação do Sistema Móvel de Leitura e Informação, inclusive com veículos de médio porte, tendo em vista atingir áreas de difícil acesso;
23. Prover as regiões carentes da cidade de espaço de leituras através de: a) criação de bibliotecas providas de serviços e profissionais da área; b) estabelecimento nos bairros e distritos onde inexistam bibliotecas públicas de parceria entre o departamento de biblioteca da secretaria, bibliotecas comunitárias e escolas, capacitando pessoal para atuar neste âmbito;
24. Expansão da rede física, de maneira que cada Subprefeitura possa contar com pelo menos um equipamento;
25. Regulamentação das Casas de Cultura existentes;
26. Incentivo e potencialização da infraestrutura das Casas de Cultura existentes;
27. Criação de Plano de Carreira dos profissionais da Cultura, contemplando todas as áreas da atividade artístico-cultural;
28. Avaliação da gestão dos equipamentos culturais centrada na qualidade da ação cultural, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
29. Os supervisores de cultura deverão ser eleitos pelas organizações culturais da sociedade civil nas Subprefeituras;
30. Garantir, por meio de comissões, espaços de articulação de diferentes expressões culturais nos CEU's (Centros Educacionais Unificados) e demais equipamentos culturais;
31. Criação de conselhos gestores para cada equipamento cultural nas regiões;
32. Criação de laboratórios públicos de pesquisa e de investigação artística voltados para profissionais;
33. Criação de equipamentos públicos de cultura, tais como: Casas de Cultura, bibliotecas, teatros, museus e centros de cultura em regiões onde não existam e, quando houver concentração de grupos específicos, como indígenas que residam em comunidades ou aldeias, criar espaços que os atendam;
34. Realizar concurso literário anual, com publicação de uma antologia dos trabalhos vencedores e uma mostra literária das demais produções;
35. Criar calendário sistemático das atividades culturais locais, divulgando através dos veículos de comunicação aos locais e regionais, de concessão pública, como rádios, postos de informação dos 96 distritos, nos meios de transportes e outros lugares públicos, e pela Secretaria Municipal de Cultura;
36. Criação de programas permanentes de formação de público para as diversas linguagens artísticas, sempre em conjunto com as instituições do setor;

37. Desenvolver programas de formação permanente para agentes culturais e aperfeiçoamento contínuo para público usuário e artistas das diversas linguagens em todas as regiões da cidade;
38. Formar e capacitar profissionais e agentes multiplicadores para atuarem na preservação do Patrimônio material e imaterial;
39. Criação de agendas técnicas para a formação de agentes culturais das comunidades com atividades diversas, tais como: cenotécnica, cultura digital, linguagens artísticas, política cultural etc;
40. Criar programas de atualização profissional para os funcionários públicos que trabalham na área da cultura;
41. Que a responsabilidade municipal na organização de feiras de artes e cultura seja da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Abastecimento;
42. Criação de programas que viabilizem o acesso das comunidades aos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura;
43. Ampliar os acervos nas bibliotecas para contemplar todos os segmentos culturais, inclusive cultura popular e hip-hop;
44. Destinação de uma verba específica para divulgação de leis, conferências e todas as iniciativas do poder público na área da cultura;
45. Fomentar projetos nas supervisões de cultura das Subprefeituras com a criação de mecanismos de repasse financeiro que permitam a remuneração de agentes culturais, arte-educadores e oficineiros a serviço da comunidade, em parceria ou não com associações locais;
46. Garantir programas culturais em regiões que não tenham equipamentos públicos de cultura através de parcerias com organizações sociais.

## **MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL**

47. Garantir na política, nos planos, nas ações, nos programas e nos projetos de preservação do Patrimônio cultural material e imaterial o reconhecimento dos valores afetivos da população, da diversidade étnica, cultural e intergeracional, da toponímia, da geografia urbana, incluindo seu patrimônio ambiental;
48. Criação de uma rede integrada de informação, articulação e divulgação entre os órgãos, instituições, movimentos, grupos voltados para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial;
49. Que a Prefeitura Municipal, com coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e o Centro Municipal de Cultura, crie um Centro de Referência da Memória para mapear, inventariar e cadastrar equipamentos e agentes culturais, manifestações e expressões de cultura popular e seus agentes, grupos, movimentos e instituições culturais, história dos bairros, bens materiais e imateriais de valor histórico, acervos, festas, logradouros públicos utilizados para apresentações artísticas, e outros, visando a construção de um Banco de

Dados de Cultura, que considere as informações, ações e projetos similares já disponíveis, em parceria com as Subprefeituras, demais secretarias municipais e instituições da sociedade civil. E que possa garantir à sociedade o acesso às informações produzidas nos mais diversos suportes, como a Internet, de maneira a integrar os órgãos de preservação de memória atuantes na cidade;

50. Criar as Casas da Memória nas várias regiões da cidade para registrar, inventariar e preservar a memória local, bem como alimentar continuamente com informações o Centro de Referência da Memória;

51. Garantir a participação popular na elaboração, deliberação e acompanhamento das políticas de preservação do Patrimônio cultural material e imaterial;

52. Garantir a participação de representantes da sociedade civil em todas as etapas das práticas de preservação do Patrimônio: identificação, seleção, informação, tombamento e posterior fiscalização;

53. Garantir à população o acesso a todos os equipamentos culturais, arquivos, museus, centros de informação, bibliotecas e outras instituições de cultura da cidade;

54. Criar uma política municipal de gerenciamento de sítios arqueológicos prevendo a regulamentação da Lei Orgânica do Município com referência a esse tema;

55. Valorizar e registrar as manifestações e saberes da cultura popular tradicional, seus locais de realização, seus produtores e mestres, incluindo-os na ação educativa, com destaque para o sistema educacional formal;

56. Reconhecer e documentar a forma oral de registro da memória como fonte de pesquisa histórica;

57. Em relação ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP): a) implementar a regulamentação do FUNCAP (Fundo do CONPRESP); b) que o CONPRESP institua de forma sistemática a participação das entidades civis, como, por exemplo, as associações de defesa de bairro, como observadores em suas reuniões; c) modificar a composição do CONPRESP, no sentido de ampliar a participação dos grupos sociais com direito a voto nos moldes dos artigos da Lei 10.032/85 vetados pela Lei 10.236/86;

58. Que os eixos culturais e históricos identificados em todas as regiões da cidade (Santo Amaro, São Miguel, Ipiranga, etc) sejam objetos de planos de revitalização urbanística e cultural, com a preservação de seu Patrimônio;

59. Incluir no sistema educacional formal o ensino da educação patrimonial;

60. Implantação do Sistema de Arquivos da administração pública municipal, como garantia da preservação de sua memória;

61. Mapear, identificar e indicar como de interesse público, conforme resolução do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), os acervos particulares;



62. Considerando o Patrimônio cultural como eixo para o desenvolvimento da cidade, que o Museu da Cidade assuma a iniciativa da implantação e coordenação de um sistema municipal de museus abrangendo todas as categorias e tipologias museológicas no âmbito do Município de São Paulo, construído a partir de programas de ação com ênfase na área educativa. Para tanto, recomenda-se viabilizar a reestruturação da Divisão de Iconografia e Museus (DIM/DPH/SMC), visando dotar o Museu da Cidade das condições necessárias para a efetivação do Sistema Municipal de Museus;

63. Promover o turismo como instrumento de educação e preservação do Patrimônio;

64. Criar mecanismos legais e administrativos nas políticas de preservação e recuperação do Patrimônio ambiental urbano que assegurem a permanência das populações locais após as intervenções;

65. Garantir o direito à memória, através da implementação de políticas que retomem o trabalho intersetorial do Departamento de Patrimônio Histórico com as Subprefeituras, Secretarias e demais órgãos públicos;

66. Para preservar a integridade do Patrimônio cultural dos bairros da cidade de São Paulo, que sejam mantidas no Plano Diretor do Município de São Paulo as restrições contratuais do loteador, afirmadas nas escrituras oficiais do loteamento registrado em cartório;

67. Consolidar e implementar uma política pública de preservação do Patrimônio Arquivístico na cidade de São Paulo;

68. Disseminar o conceito de que os documentos eletrônicos devem receber o mesmo tratamento técnico de produção, guarda, organização e acesso que os documentos convencionais;

69. Elevar o orçamento da Cultura no Município de São Paulo ao patamar de 4,5%, como praticado nos países desenvolvidos;

70. Criar um Sistema Municipal de Cultura que organize as formas de financiamento à Cultura no Município de São Paulo, priorizando o financiamento direto do Estado em relação ao incentivo fiscal;

71. Criar um Fundo Municipal de Cultura no Município de São Paulo, com recursos orçamentários próprios, regras claras, transparentes e democráticas, cuja gestão esteja vinculada ao Conselho Municipal de Cultura;

72. Possibilitar o acesso aos programas públicos através de editais elaborados em parceria entre sociedade civil e governo.

73. Isentar as atividades culturais sem fins lucrativos dos tributos municipais;

74. Capacitar artistas e produtores culturais locais para formatar projetos, para proporcionar o acesso aos programas públicos criados por lei;

75. Criar, valorizar e incentivar as Cooperativas e entidades culturais para auxiliar na

organização e profissionalização dos agentes culturais;

76. Criar linhas de crédito para o financiamento à Cultura no Município de São Paulo;

77. Criar uma nova Lei de Incentivo Fiscal exclusiva para pequenos e microempresários que apoie a ação cultural regionalizada;

78. Criar um Selo Municipal de Música que contemple artistas de diversos segmentos, que não tenham acesso à indústria fonográfica, no intuito de produzir, distribuir e difundir o trabalho artístico musical;

79. Garantir o exercício do fazer cultural como direito do cidadão, visando cada vez mais preservar e divulgar as manifestações culturais tradicionais, contemporâneas e populares;

80. Desenvolver programas de intercâmbio científico - tecnológico e cultural entre regiões, cidades, estados e países com o objetivo de estabelecer principalmente laços de solidariedade, divulgação e valorização das culturas de diferentes povos;

81. Estimular o respeito à pluralidade cultural através do resgate das diferentes manifestações e o incentivo de valores que promovam a dignidade humana;

82. Apoiar projetos sociais em locais de conflito, envolvendo as comunidades, visando prevenir a violência;

83. Incentivo aos núcleos culturais étnicos.

## **A CULTURA COMO ATIVIDADE ECONÔMICA**

84. Viabilizar redes culturais locais e intersetoriais, com ampla abrangência, fazendo com que haja troca de informações, experiências e possibilidades de criação e geração de renda através de ações culturais;

85. Ampliar o debate social sobre cultura e arte, conscientizando a comunidade de seus direitos culturais;

86. Garantir políticas públicas e privadas para a consolidação de instrumentos de comunicação social que sejam contraponto à mídia massificadora;

87. Criação de TV e rádio pública municipal.

## **INTERFACES ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO**

88. Criar, executar e ampliar políticas de formação de público para as manifestações culturais nas diversas áreas da expressão artística;

89. Desenvolver estratégias para fomentar multiplicadores e agentes culturais para atuar nesse processo de formação de público;

90. A partir de programas e projetos junto ao Poder Público, às instituições culturais, às escolas e às comunidades, dinamizar o contato com os equipamentos culturais;

91. Levar sistematicamente para as escolas as manifestações culturais possíveis, através dos artistas, priorizando as produções culturais de cada região, criando uma identidade cultural capaz de refletir, criticar e formar cidadãos;

92. Promover a criação de incubadoras de organismos cooperativos na área de arte e educação.

## **GLOBALIZAÇÃO E METRÓPOLE**

93. Implementar programas de incentivo à leitura nas bibliotecas para o público em geral e, em especial, para os educadores, e estimular o maior intercâmbio entre educadores e bibliotecas públicas, visando a difusão da literatura;

94. Criar um programa permanente de visitas monitoradas a museus, centros de ciência e nichos culturais existentes na cidade de São Paulo voltado aos alunos e professores da rede pública e grupos comunitários;

95. Apoiar e viabilizar a produção de registros audiovisuais feitos pela comunidade, visando a difundir as manifestações das culturas populares, e que estes registros sirvam como apoio pedagógico, por meio da distribuição nas escolas da rede pública;

96. Criar estratégias orientadas por profissionais capacitados, que atendam a necessidades específicas de pessoas com deficiências (público e artistas), nos programas artísticos e nas instituições culturais;

97. Criar escolas públicas e gratuitas para ministrar cursos profissionalizantes de artes, respeitando e atendendo as demandas regionais;

98. Dar continuidade ao programa Educom.Rádio nas escolas públicas e equipamentos municipais e ampliá-lo para o programa Educom.Mídia, incentivando as parcerias com as universidades;

99. Criar mecanismos para que as atividades culturais, artísticas e científico-tecnológicas promovidas no interior das escolas sejam conhecidas e acolhidas nos equipamentos culturais da região e vice-versa, garantindo atividades nas férias escolares;

100. Promover maior interface entre a cultura e a educação por meio de atividades de formação continuada de professores, tais como: seminários, palestras, workshops, encontros e vivências, com artistas e profissionais da área com experiência comprovada;

101. Garantir e ampliar a continuidade da ocupação de espaços e logradouros públicos por programas e projetos culturais que incluam cursos, vivências, rodas de leitura, saraus, formação de núcleos continuados de trabalho e atividades pedagógicas culturais, visando à capacitação e aperfeiçoamento e competências artísticas e também formação de público e de agentes culturais;

102. Garantir na implementação das políticas públicas da cultura o recorte de gênero, etnia, geracional e de orientação sexual;

103. Efetivar no currículo das escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio o ensino das artes, educação patrimonial (material e imaterial) e da cultura popular, lecionada por profissionais e artistas com experiência comprovada, estimulando o diálogo entre as gerações;

104. Reconhecer as artes como fonte geradora de conhecimento, formação e transformação, viabilizando recursos físicos, conceituais e financeiros para sua efetivação no espaço escolar;

105. Valorizar as produções culturais estudantis na programação educacional, facilitando a expressão dos próprios alunos;

106. Garantir junto às universidades a realização de atividades e projetos de extensão focados nas atividades artístico-culturais regionais, possibilitando efetivo intercâmbio entre universidade e sociedade;

107. Ampliar o conceito de fanfarra, prevendo sua evolução ou adequação de acordo com a demanda local, transformando-a em um processo de iniciação e aprimoramento musical, admitindo formas diversas em sua configuração: "big-band", grupos de percussão, banda musical, marcial e outras. Garantir ainda que os instrutores tenham formação qualificada ou comprovação de experiência na linguagem musical;

108. Fomentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, a participação das instituições e agentes culturais nos conselhos das escolas públicas e nos projetos que aproveitem os espaços das escolas visando a fortalecer a qualidade e o processo de democratização da gestão escolar, e a enfatizar a importância do conhecimento científico-tecnológico e das questões étnicas, de gênero e intergeracionais em seu projeto político-pedagógico;

109. Assegurar, como política pública, a abertura, nos finais de semana e feriados, das escolas e equipamentos educacionais e bibliotecas, transformando-os em verdadeiros centros culturais para o uso da comunidade, com manifestações culturais diversas, na perspectiva da ampliação do acesso à informação cultural;

110. Garantir a interface entre órgãos públicos de cultura e educação na elaboração, efetivação e implementação de projetos e programas conjuntos, por meio de seminários intersecretariais;

111. Reconhecimento da contribuição étnico-racial e de gênero no processo artístico e científico, tecnológico e educacional. Criar a Semana Thebas de Ciência, Tecnologia e Educação e outras iniciativas voltadas a incentivar o reconhecimento da contribuição étnica e de gênero nos processos científicos, tecnológicos, artísticos e educacionais;

112. Continuar e ampliar nos equipamentos culturais a formação de educadores e interessados em pesquisas e práticas relacionadas a conceitos étnicos, como africanidade e cultura indígena, com foco nas manifestações das culturas populares brasileiras.

## **CIDADÃO E CULTURA: POSSIBILIDADES DE AMPLIAÇÃO, ACESSO, PARTICIPAÇÃO E CRIAÇÃO DO CIDADÃO**

113. Conselhos Gestores - Garantir que os equipamentos públicos de cultura sejam gerenciados em parceria com a comunidade local, através da implementação de Conselhos Gestores;

114. Fóruns de cultura - Fortalecer e incentivar a criação de fóruns regionais de cultura, incentivando a relação entre eles e destes com os Conselhos Regionais de Cultura, as rádios comunitárias e os jornais de bairro;

115. Conselhos Regionais de Cultura - Regulamentação dos Conselhos Regionais de Cultura, conforme lei municipal já existente e considerando a revisão a partir de projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal, com a inclusão da eleição direta de seus membros;

116. Conselho Municipal de Cultura - Intensificar a comunicação entre as diferentes áreas do Conselho Municipal de Cultura, criando mecanismos intercomissões. Fortalecer a difusão da existência e das atividades do Conselho Municipal de Cultura. Apoiar a criação de leis que visem a estruturação do Conselho Municipal de Cultura, de forma a contemplar as dinâmicas regionais. Participação de representantes do Conselho Municipal de Cultura nas reuniões dos fóruns regionais e a promoção de assembléia trimestral, com dois representantes de cada fórum regional, e o Conselho Municipal de Cultura, até que se regulamentem os Conselhos Regionais de Cultura;

117. Conferência Municipal de Cultura - Garantir a Conferência Municipal de Cultura, a cada dois anos, promovendo a participação dos usuários, artistas, trabalhadores da cultura, produtores e gestores nas várias instâncias da cultura na cidade de São Paulo;

118. Valorizar e estimular as manifestações tradicionais e populares onde elas acontecem, garantindo, inclusive institucionalmente, a sua reprodução e continuidade a partir do reconhecimento destas como cultura e não sub-cultura. Estimular a criação de circuitos populares onde o artista popular com sua singularidade, estilo e capacidade de transmissão oral se constituirá em agente cultural efetivo e reconhecido. Garantir espaços públicos para uso dos movimentos culturais voltados à cidadania e à cultura tradicional e popular;

119. Desenvolver políticas públicas voltadas às pessoas, e não ao mercado. Desenvolver programas contínuos de política cultural. Oferecer cursos sobre as Leis de Incentivo Fiscal, e demais instrumentos de fomento cultural, dirigidos a produtores que atuam preferencialmente na periferia e que não têm acesso, dada a complexidade dos mecanismos disponíveis. Realizar encontros contínuos de formação: oficinas temáticas, cursos, espaço para discussão, levantamento de questões, elaboração de projetos etc;

120. Criação de uma rede que contemple todas as expressões culturais, por meio de polos culturais nos distritos da cidade, com espaços para desenvolvimento e prática das artes plásticas, artes cênicas, audiovisuais, música e outras manifestações artísticas. Estes polos

podem ser nos CEU's (Centros Educacionais Unificados), Casas de Cultura, escolas públicas ou espaços de grupos culturais já residentes na região e funcionar também como locais de divulgação das produções desenvolvidas na região;

121. Promover o encontro de diferentes grupos sociais em espaços comuns. Garantir na implementação das políticas públicas da cultura o recorte de gênero, etnia, intergeracional e de livre opção sexual. Desenvolver campanhas contra os preconceitos étnicos, como em relação aos afro-brasileiros, culturais e sociais, estimulando a informação e divulgação das diversas culturas presentes no país;

122. Criar reservas de espaços dentro dos equipamentos culturais para a manifestação da cultura indígena, criando grupos de pesquisa para a identificação das dificuldades existentes nas comunidades indígenas, principalmente as que se localizam na capital, oferecendo subsídios estruturais e financeiros para a revitalização, recuperação da cultura indígena de acordo com a sua aceitação, respeitando sempre seus valores culturais;

123. Abrir espaços para exposições e mostras de arte em escolas públicas, parques, postos de saúde, hospitais, Subprefeituras e espaços públicos em geral, criando nesses espaços a infraestrutura adequada. Retomar o programa Praças Culturais, com diferentes manifestações artísticas em praças públicas. Estimular que cada bairro tenha pelo menos uma rua voltada à cultura, denominada "Rua da Cultura", nas quais os produtores de arte possam mostrar seus trabalhos e desenvolver atividades de ocupação cultural da cidade.

124. Construir uma política democrática de informação, envolvendo redes locais de informação e discussão de cultura. Democratização do acesso aos meios de comunicação convencionais e apoio à criação de veículos de comunicação alternativos e comunitários, tanto em formatos tradicionais, apoiando-se as rádios comunitárias, por exemplo, quanto nas novas mídias, como a Internet. Debater nos fóruns da cidade e locais a questão da mídia e sua relação com a cultura. Ampliação da divulgação dos eventos culturais da cidade nas regiões. Ex.: criação de um jornal cultural nos ônibus, utilização da rede de jornais de bairro;

125. Necessidades de políticas de cultura que contemplem todas as gerações (crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade), outros grupos étnicos (indígenas e negros) e portadores de deficiências especiais através da ampliação e qualificação de programa projetos e serviços sócio-culturais nos equipamentos existentes, incluindo total acessibilidade a todos;

126. Ampliação e qualificação de programas, projetos e serviços culturais nos equipamentos existentes, incluindo total acessibilidade a todos;

127. Desburocratizar a contratação de representantes dos grupos étnicos (indígenas e negros), legitimando as tradições orais e valorizando, assim, o conhecimento do idoso;

128. Implementar a circulação dos programas das várias linguagens artístico-culturais, facilitando o intercâmbio entre as regiões, utilizando espaços públicos e privados através de parcerias entre governo e entidades ou movimentos locais;

129. Ampliação de acervos em todos os suportes atendendo todos os segmentos da

sociedade, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade, incorporando a inclusão digital para deficientes visuais;

130. Facilitar o acesso aos equipamentos culturais através de política diferenciada de transporte público, em especial para a terceira idade e para portadores de necessidades especiais;

131. Criar programa de acesso gratuito, via transporte urbano, ao circuito cultural da cidade.

## **MOÇÕES**

1. Criar um amplo debate sobre as verbas destinadas ao Carnaval de São Paulo, de modo a permitir acesso mais amplo, democrático e transparente a Escolas de Samba e suas entidades representativas;

2. Criar incubadoras de entidades culturais, priorizando as regiões periféricas;

3. Reivindicações específicas que não estejam contempladas nos tópicos acima poderão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Cultura pelo Conselho Municipal de Cultura e, quando regulamentados, pelos Conselhos Regionais de Cultura.

Informações sobre o Conselho Municipal de Cultura:

<http://portal.prefJitura.sp.gov.br/secretarias/cultura/conselhos/0001>

*"A Conferência Municipal de Cultura de São Paulo é um marco da futura institucionalização do processo da conversa cultural do Brasil, da conversa constitucional e institucional (...). Vocês têm um papel simbólico, vocês têm um papel prático, vocês têm uma dimensão política, vocês têm uma dimensão espiritual, vocês têm uma dimensão muito grande: vocês são do povo."*

*"Nós vivemos uma fase perigosa. em que a democracia mundial corre riscos exatamente por não satisfazer a demanda, não cumprir as funções para as quais ela foi inventada e existe. E a consequência disso é que, ao tomar conhecimento dessa dificuldade por que passa a democracia, automaticamente, acho que até instintivamente, intuitivamente, nós todos nas sociedades contemporâneas, nas sociedades modernas, nos mobilizamos no sentido de encontrar formas complementares, formas que deem à democracia o seu verdadeiro sentido, formas que venham a suprir essa lacuna, que venham preencher essa lacuna da democracia. Prova disso é a instituição, por exemplo, de Conselhos Municipais, quer no plano da gestão da educação, da gestão da saúde, da gestão da cultura, dos orçamentos participativos que surgiram como experiência no Brasil: todas essas experiências de transferir para a sociedade, para a comunidade - a partir de uma visão de soberania, de autonomia, dos conjuntos sociais - incumbências e ações, responsabilidades nessas gestões, compartilhando portanto a gestão pública do público, com o público. Esse tem sido um exercício cada vez mais necessário e, felizmente, cada vez mais adotado e assumido pelas gestões, pelos governos que descortinam, pelos governos que conseguem*

entender...”

“.. Vocês estão sendo chamados aqui enquanto representação de toda a Cidade de São Paulo, de todos os bairros de todas as regiões de São Paulo, a vir discutir, através de uma Conferência, as questões culturais, as demandas culturais, os horizontes culturais do futuro cultural de São Paulo. O que querem hoje e o que não sabem ainda necessariamente, mas que tem para amanhã, cumprindo aquela máxima dos versos da minha canção: ‘Povo sabe o que quer, mas povo também quer o que não sabe.’”

“...O saudoso geógrafo e sociólogo Milton Santos dizia que nós entramos definitivamente na fase popular da história. A grande riqueza do mundo atual, e sem dúvida alguma do mundo futuro, é o homem, é o indivíduo, é o ser humano. Isso vai se confirmando quanto mais os sistemas produtivos mundiais migrarem da indústria dura, da indústria pesada, das indústrias do metal, do ferro, do aço, para o plástico e do plástico para o cérebro. Quanto mais o cérebro for entrando nessa coisa, mais valor o homem terá. O homem passará a ser não só a ponta da produção, mas a produção em si mesma. O homem será não só o consumidor daquilo que produz, mas ele próprio será o produto, ele próprio será a matéria-prima.”

"Tudo isso vai desembocar mais tarde na outra questão que foi pontuada por alguém aqui que é a Lei de Diretrizes da Cultura. Um dos déficits desse neoliberalismo; um dos déficits que ele deixou aí para nós é o déficit legislativo, é o déficit legal, é o déficit regulatório. Nós vamos precisar cada vez mais fazer renovar, reconstituir as nossas leis, os nossos marcos regulatórios. Isso tudo aqui, sinceramente espero que desemboque mais tarde na criação de uma lei. Assim como nós tivemos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, vamos ter uma Lei de Diretrizes da Cultura, vocês vão fazer um trabalho fundamentalmente importante para que a gente chegue lá."

Gilberto Gil  
Ministro da Cultura

Fragments do discurso do Ministro Gilberto Gil na abertura da *I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo*



## **REALIZAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Paulo  
Secretaria Municipal da Cultura  
Conselho Municipal de Cultura

### **Prefeita**

Marta Suplicy

### **Secretário Municipal de Cultura**

Celso Frateschi

### **Conselho Municipal de Cultura**

#### **Conselho Geral**

Adenilson Mattos do Nascimento, Adriano Vieira, Antonio Macedo, Celso Frateschi, Denise Grinspum, Hamilton Faria, Henrique Autran Dourado, Luiz Hossaka, Gustavo Freiberg, Marcos dos Santos, Marlene Salgado, Marta Cola bone, Mauricio Hirata Filho, May Brooking Negrao, Michel Claude Julien Etlin, Ney Piacentini, Reinaldo Pinheiro, Renata Melo Barbosa e Tita Dias

**Consultoria** Pedro Jose Braz (Informações Culturais)

**Comissão Organizadora Geral** Adenilson Mattos do Nascimento, Hamilton Faria, Marlene Salgado, Mirca Izabel Bonano, Ney Piacentini, Roberto Gonçalves de Lima, Rui Martins e Tita Dias

### **Apoio Técnico**

Renata Katz

### **Equipe de Produção**

Claudia M. Fernantes, Maria Alice S. de Souza, Miriam L. Vilas Boas Silva e Roberta Souza Silva

### **Relatores e coordenadores de Grupos (por eixo orientador)**

GESTÃO CULTURAL Eneida Soller e Americo Córdula

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL Paulo Dias e Rosana Helena Miranda

CULTURA COMO ATIVIDADE ECONÔMICA Ney Piacentini e Sulla Andreato

GLOBALIZAÇÃO E METRÓPOLE - Carlos Henrique Fernandes e Flávia Brito da Silva

INTERFACES ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO - Claudia Pacheco e Claudineli Moreira Ramos

CIDADÃO E CULTURA, POSSIBILIDADES DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO, PARTICIPAÇÃO E CRIAÇÃO DO CIDADÃO - Gustavo Freiberg e Jose Vagner de Souza

Agradecemos a todos os funcionários da Secretaria Municipal da Cultura e das Subprefeituras que contribuíram na construção de todo o processo.